SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXVI JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
JEMS- SETOR DE CULTURA EVENTOS E DESPORTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO ADAPTADO

Art. 1º - Das Regras

A modalidade de Atletismo adaptado terá como orientação as regras do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB em tudo que não contraria o Regulamento Geral.

Art. 2º - Da Participação

Parágrafo Primeiro: **Do Participante**

Observada a condição física e psíquica mínima de participação do aluno na modalidade, poderão participar da modalidade de atletismo adaptado:

- Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino que apresentem alguma deficiência;

- Alunos regularmente matriculados/cadastrados na ADOTE, APAE e Heitor Carrilho que são Associações/Instituições que possuem convênio com a Prefeitura Municipal de Natal. (ENTRAR NO REGULAMENTO GERAL)

Parágrafo Segundo: **Das Categorias e Número de inscritos.**

As categorias oferecidas para o JEMS 2024, inicialmente, obedecerá ao quadro abaixo:

- Faixa Etária

Categoria A: alunos nascidos de 2009 a 2007 (15 a 17 anos)

Categoria B: alunos nascidos de 2012 a 2010. (12 a 14 anos)

Obs. Nos casos dos alunos que não se enquadrarem nas faixas etárias, deverá ser solicitado à coordenação de atletismo, a participação do aluno, desde que respeitada a condição física e psíquica mínima.

- Perfil do participante e número de inscritos – previsão de participantes.

Perfil do Participante	**Categoria A**		**Categoria B**	
	Masc.	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**
Deficiência Física	08	08	08	08
Deficiência Intelectual				
Deficiência Visual				

Cadeirante				

Art. 3º - Das Provas.

Serão oferecidas as seguintes provas para a modalidade de Atletismo:

50m rasos	Lançamento da Pelota	Salto em Distância

Obs.:

- Para a prova do lançamento da Pelota será permitido a participação de alunos que utilizam cadeira de rodas;

- Para a prova de lançamento de pelota serão oferecidas duas cadeiras de arremesso adaptado durante a realização do evento (TERÁ CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAR????).

Art. 4º - Da Premiação

Perfil do Participante	**Categoria A**		**Categoria B**	
	Masc.	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**
Deficiência Física – Membros Inferiores e/ou Superiores	03	03	03	03
Deficiência Intelectual/Down	03	03	03	03
Deficiência Visual	03	03	03	03
Cadeirante	03	03	03	03

Total de medalhas – 48 (quarenta e oito)

Art. 5º - Disposições Gerais.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Atletismo Adaptado e pela Gerência Técnica.